ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2020.
PRESIDENTE: CLAUDIO ROBERTO KOHLER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON HACHMANN, PEDRO RAUBER, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER.
AUSENTES: CLEITON RODRIGO FREITAG, RONALDO POHL

ATA Nº 041/2020

Aos três dias do mês de setembro, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, os vereadores se reuniram para a nona sessão extraordinária. O Presidente realizou a leitura do **Edital de Convocação nº 40/2020**. Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**, em que o Presidente explicou sobre a realização do sorteio dos integrantes para compor as Comissões Processantes nos Processos Disciplinares de nºs 01, 02 e 03/2019, envolvendo os vereadores Adelar Neumann, Nilson Erno Hachmann e Dorivaldo Kist, respectivamente. Esclareceu que ficariam impedidos para compor a Comissão Processante de Adelar Neumann, os vereadores Vanderlei Caetano Sauer e Nilson Erno Hachmann. Para a Comissão Processante de Nilson Erno Hachmann, estaria impedido o vereador Josoé Reinaldo Pedralli; e para a Comissão Processante de Dorivaldo Kist, o vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil. Em questão de ordem, o vereador Pedro Rauber se declarou impedido para compor qualquer das Comissões Processantes, tendo em vista que teria se manifestado publicamente quanto à sua posição em relação aos processos, mencionando também o seu direito de não participar das sessões poe causa da idade, em virtude da pandemia do Covid-19. Porém, o Presidente explicou que conforme a Procuradoria Jurídica da Casa de Leis, o vereador poderia se declarar impedido, mediante justificativa a ser protocolada na secretaria, caso fosse sorteado. Em questão de ordem, se manifestou o vereador Dorivaldo Kist, solicitando o impedimento de participação também do vereador Josoé Reinaldo Pedralli em sua Comissão Processante, explicando que o motorista do mesmo teria entrado com ação popular contra sua pessoa. Perguntado ao vereador Josoé Reinaldo Pedralli, o mesmo se opôs à solicitação de Dorivaldo kist. Por fim, o Presidente mencionou que, conforme a Procuradoria Jurídica, o fato seria um caso particular entre as partes, portanto, manteria Josoé Reinaldo Pedralli no sorteio. Em questão de ordem, o vereador Valdir Port solicitou que não fosse utilizada a tradicional urna para o sorteio, tendo em vista que a mesma seria pequena, dificultando a distribuição dos nomes, sendo acatada a solicitação pelo Presidente. Após, o presidente passou ao sorteio dos vereadores para integrarem as **Comissões Processantes: Processo Disciplinar nº 01/2019, envolvendo o vereador**

Adelar Neumann, sendo sorteados Dorivaldo Kist, Adriano Backes e Arion Augusto Nardello Nasihgil; **Processo Disciplinar nº 02/2019, envolvendo o vereador Nilson Erno Hachmann,** sendo que em questão de ordem, se manifestou o vereador Nilson Erno Hachmann, solicitando que além do vereador Josoé Reinaldo Pedralli, fossem considerados impedidos Arion Augusto Nardello Nasihgil e Adriano José Cottica, os quais já teriam participado de sua condenação anteriormente, além de que o assessor de Arion Augusto Nardello Nasihgil, Maxion de Souza, teria encaminhado denuncia falsa ao GAECO de Foz do Iguaçu, bem como, o antigo assessor de Adriano Cottica, Herpich foi o denunciante. Para tanto, o Presidente explicou que se ocorresse o sorteio dos referidos vereadores, o mesmo poderia realizar protocolo com as justificativas do impedimento, ocorrendo avaliação pela Procuradoria Jurídica. Após, foram sorteados Pedro Rauber, Adelar Neumann e Valdir Port; **Processo Disciplinar nº 03/2019, envolvendo o vereador Dorivaldo Kist,** ocorrendo o sorteio de Ronaldo Pohl, Nilson Erno Hachmann e Adriano Backes. Após, o Presidente anunciou as Comissões Processantes sorteadas. Concluída a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezoito horas e trinta minutos minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelo Senhor Presidente.

Claudio Roberto Kohler
Presidente

Adelar Neumann
1º Secretário